DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Meio Ambiente e Agricultura 4
Intimação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

pregão eletrônico nº 053/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão ELETRÔNICO nº 053/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada na LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, GRADIL METÁLICO, FECHAMENTO METÁLICO E CAMARINS DE OCTANORM, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: **LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, GRADIL METÁLICO, FECHAMENTO METÁLICO E CAMARINS DE OCTANORM**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de julho de 2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 08 de agosto de 2025, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 21 de julho de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

pregão eletrônico nº 036/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão ELETRÔNICO nº 036/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto a ***AQUISIÇÃO DE ITENS DO GÊNERO MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II conforme repasse de recursos federal estruturação da Rede de Serviços SUAS – Emendas Individuais 2024 – SIGTV GND4 – INVESTIMENTO Programação 353950920240001, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.***

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: **MATERIAIS PERMANENTES CAEMAS II**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de julho de 2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 05 de agosto de 2025, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 21 de julho de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

pregão eletrônico nº 045/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão ELETRÔNICO nº 045/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto a ***AQUISIÇÃO DE ITENS DO GÊNERO MATERIAL PERMANENTE PARA A INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI conforme repasse de recursos federal estruturação da Rede de Serviços SUAS – Emendas Individuais 2024 – SIGTV GND4 – INVESTIMENTO Programação 353950920240001, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.***

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: **MATERIAIS PERMANENTES IHPM**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de julho de 2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 08 de agosto de 2025, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 21 de julho de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

pregão eletrônico nº 054/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão ELETRÔNICO nº 054/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO A BASE DE CANABIDIOL DA MARCA PRATI-DONADUZZI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÉDICAS E DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO Nº 1001655-78.2017.8.26.0459, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: **MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de julho de 2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 06 de agosto de 2025, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 21 de julho de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Meio Ambiente e Agricultura

Intimação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 137/2025.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: TÂNIA SANDRA DALLA COSTA RODRIGUES – CPF nº 257.384.208-88
Local do Imóvel:	: Rua José Carlos Balieiro, nº 41, esquina com a Rua Maria Dulcelena da Silva Bettoni, nº 15, Lote 16 e 17, Quadra 5, Jd Bothânico, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua José Carlos Balieiro, nº 41, Jd Bothânico, Pitangueiras – SP, CEP 14752-118
Cadastro Imobiliário	: 1-12-440-1600

INTIMAÇÃO

Nos termos da **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** especialmente o disposto em seu **art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm),** fica Vossa Senhoria **FORMALMENTE NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **30 (trinta) dias,** contados da publicação deste edital, o Alvará referente ao imóvel acima citado.

Consta nos registros da Secretaria que há prcesso protocolado sob nº 5543/2022, com pendências não sanadas até a presente data.

O não atendimento a esta notificação implicará na aplicação de multa, conforme previsto na legislação municipal vigente.

.

Pitangueiras, 22 de maio de 2.025

Setor de Fiscalização de Obras Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 150/2025.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: ANTONIA BARBOSA DE SOUZA – CPF 255.580.328-98
Local do Imóvel	: Rua Ângelo Drudi Neto, nº 103, Lote 03, Quadra "09", Jd Bothânico, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Ângelo Drudi Neto, nº 103, Jd Bothânico, Pitangueiras – SP – CEP 14752-114
Cadastros Imobiliários	: 1.12.480.0300

INTIMAÇÃO

Nos termos da **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** especialmente o disposto em seu **art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm),** fica Vossa Senhoria **FORMALMENTE NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **30 (trinta) dias,** contados da publicação deste edital, o Alvará referente ao imóvel acima citado.

Consta nos registros da Secretaria que há prcesso protocolado sob nº 2379/2015 em nome de **LUIS CARLOS FARIA,** com pendências não sanadas até a presente data.

O não atendimento a esta notificação implicará na aplicação de multa, conforme previsto na legislação municipal vigente.

.

Pitangueiras, 22 de maio de 2.025

Setor de Fiscalização de Obras Municipal
Mariela Fonzar Desie

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 153/2025.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: GERSON LUIS MONTEIRO – CPF 116.436.188-06
Local do Imóvel	: Rua José Pedro Moreira de Souza, nº 40, Lote 15, Quadra "09", Jd Bothânico, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua José Pedro Moreira de Souza, nº 40, Jd Bothânico, Pitangueiras – SP – CEP 14752-112
Cadastros Imobiliários	: 1.12.480.1500

INTIMAÇÃO

Nos termos da **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** especialmente o disposto em seu **art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm),** fica Vossa Senhoria **FORMALMENTE NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **30 (trinta) dias,** contados da publicação deste edital, o Alvará referente ao imóvel acima citado.

Consta nos registros da Secretaria que há prcesso protocolado sob nº 7308/2016, com pendências não sanadas até a presente data.

O não atendimento a esta notificação implicará na aplicação de multa, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Pitangueiras, 22 de maio de 2.025

Setor de Fiscalização de Obras Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE HABITE-SE Nº 087/2025.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: AGNALDO ANTONIO SANTOS – CPF 461.194.848-09
Local do Imóvel	: Rua Zulmira Nadalin, nº 62, Lote B-05, Quadra "Gleba A", Jd Alvorada, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Francisco Leone, nº 30, Centro, Pitangueiras – SP – CEP 14750-013
Cadastros Imobiliários	: 1.04.040.0059

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016, art. 64,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Art. 64. Uma vez concluída qualquer obra, resultante do projeto aprovado e de licença para construção, deverá ser requerido o habite-se.

Por meio deste instrumento, Vossa Senhoria fica formalmente **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta, o **Habite-se** referente ao imóvel acima citado, cuja obra foi aprovada por esta Secretaria sob o **Alvará de Construção nº 341/2023,** com área construída de **229,48 m²**.

Informa-se que, até a presente data, **não consta nos registros desta Secretaria a emissão do referido Habite-se**, sendo este documento indispensável para a regularização da edificação.

O não atendimento a esta notificação **implicará na aplicação de multa**, nos termos da legislação municipal vigente.

Pitangueiras, 21 de julho de 2025.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO REGULARIDADE DO IMÓVEL Nº 003/2025.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : ARY APARECIDO DE OLIVEIRA – CPF nº 323.455.198-78
Local do Imóvel: : Rua Thomaz Hentz Soares, nº 100, Lote 05, Quadra "E", Centro, Pitangueiras - SP
Endereço de entrega: : Rua Noel Montechi, nº 273 – Jd Paulista, Pitangueiras – SP, CEP 14750-406
Cadastro Imobiliário : 1.01.232.0500

NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, apresentar o Documento de Regularidade do Imóvel acima citado, ou seja, habite-se ou matrícula do imóvel com a construção averbada, tendo em vista que o documento apresentado costa um terreno sem benfeitorias. O descumprimento desta implicará na cobrança de multa, perante o mesmo.

Pitangueiras, 21 julho de 2025.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : NILTO SERIÇA E OUTROS – CPF nº 358.186.038-49
Local do Imóvel: : Rua Sergipe, nº 310, Centro, Município de Pitangueiras – SP, CEP 14750-117
Local de Entrega: : Rua Sergipe, 310, Centro, Pitangueiras – SP, CEP 14750-117
Cadastro Municipal : 1.09.030.1200

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **LEI Nº 962 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.977.**

"Artigo 16º - *Será imposta a pena de demolição total ou parcial nos seguintes casos:-*
a – construção clandestina, entendendo-se a que for executada sem prévia aprovação do projeto e sem o alvará de construção;
b – construção feita em desacordo com o projeto aprovado;
c – obra julgada insegura, quando o interessado não tomar as providências que se fizerem necessárias à segurança.
§ único – *A pena de demolição não será aplicada se o interessado cumprir as exigências que lhe forem impostas dentro do prazo concedido pela Prefeitura."*

Portanto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a partir da data do recebimento desta, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, providencie os reparos que se fazem necessários à segurança no imóvel acima citado.

Caso o infrator não cumpra a notificação, a Prefeitura tomará, de forma imediata, as providências legais cabíveis, incluindo medidas judiciais, bem como a cobrança das respectivas taxas e aplicação de multas.

Pitangueiras, 21 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo



Setor de Fiscalização de Obras Municipal